

DECRETO Nº 18/2012 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR DE R\$700,00 (SETECENTOS REAIS) COM RECURSOS DE REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VILSON ROBERTO BASTOS DOS SANTOS, presidente do Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí - COMAJA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

DECRETA:

Art.1º. Abre Crédito Suplementar de R\$200,00 (duzentos reais) no orçamento vigente de 2012, nas seguintes classificações orçamentárias.

Órgão: 01 - COMAJA
Unidade: 01 – COMAJA
Função: 04 – Administração
Sub-função: 122 – Administração Geral
Programa: 00010 – Administração Governamental
Atividade: 2.001 – Manutenção do Departamento Administrativo do Comaja
Elemento:3.3.90.13.00.0000 – Obrigações Patronais (Cód.2)
Valor R\$200,00 (duzentos reais).

Órgão: 01 - COMAJA
Unidade: 01 – COMAJA
Função: 04 – Administração
Sub-função: 122 – Administração Geral
Programa: 00010 – Administração Governamental
Atividade: 2.005 – Manut.de Convênios Médicos/Hospitalares e Laboratoriais
Elemento:3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (Cód.11)
Valor R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Art.2º. Para cobertura do Crédito Suplementar previsto no artigo anterior servirá a redução na seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 01 - COMAJA

Unidade: 01 – COMAJA

Função: 04 – Administração

Sub-função: 122 – Administração Geral

Programa: 00010 – Administração Governamental

Atividade: 2.001 – Manutenção do Departamento Administrativo do Comaja

Elemento:3.3.90.11.0000–Vencimentos e vantagens Fixas– Pessoal Civil (Cód.1)

Valor R\$ 700,00 (setecentos reais).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação.

IBIRUBÁ-RS, 27 DE DEZEMBRO DE 2012.

**Vilson Roberto Bastos dos Santos
PRESIDENTE DO COMAJA**

Registre-se e Publique-se

João Ernesto Jung Schemmer
Secretario Executivo do COMAJA